



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-
DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-
DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comunicado de Retificação de Edital e Reabertura de Inscrições

O Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, no uso das suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Seleção de candidatos para bolsa de pós doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós Doutorado - PNPd/CAPES, publicado no dia 05/02/2019, e reabre o prazo para a inscrição de candidatos, o qual deverá se estender de 08 de abril a 14 de maio de 2019, obedecendo às seguintes alterações em relação a seu texto original:

ONDE SE LÊ:

I – Elegibilidade.

O candidato:

5. Não ter sido bolsista do PNPd/CAPES/PPGAV nos últimos 12 meses.

LEIA-SE:

I – Elegibilidade.

O(a) candidato(a):

5. Que tiver sido beneficiário da Bolsa PNPd/CAPES nos últimos 12 meses, no âmbito do PPGAV, poderá inscrever-se neste Edital para pleitear a renovação da referida Bolsa, devendo apresentar, no ato da inscrição, declaração assinada por seu Supervisor ou Supervisora, justificando, de modo circunstanciado, a relevância da continuidade da pesquisa do(a) candidato(a) para as atividades acadêmicas do PPGAV e do Departamento de Artes Plásticas da ECA/USP.

ONDE SE LÊ:

II – Inscrições. As inscrições devem ser realizadas no período de 08 a 19 de abril de 2019 apenas por e-mail, encaminhando-se a documentação exigida (em formato PDF) para o endereço ppg.av@usp.br com o assunto da mensagem “PNPD 2019 – Nome Completo do(a) Interessado(a)”.

LEIA-SE:

II – Inscrições. As inscrições devem ser realizadas no período de 08 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019 apenas por e-mail, encaminhando-se a documentação exigida (em formato PDF) para o endereço ppg.av@usp.br com o assunto da mensagem “PNPD 2019 – Nome Completo do(a) Interessado(a)”.



ONDE SE LÊ:

IV – Implementação

a) Nos casos de bolsistas que atendam às condições descritas no tópico I – Elegibilidade, item 4, subitens “a” e “b” deste edital, a bolsa terá validade de 12 meses e excepcionalmente poderá ser renovada uma única vez, por até 12 meses, mediante a apresentação de justificativa circunstanciada assinada pelo(a) candidato(a) e chancelada pelo (a) supervisor (a). Para bolsistas que atendam à condição descrita no tópico I – Elegibilidade, item 4, subitem “c” deste edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Prazo para inscrições: 08 a 19 de abril de 2019. Data de divulgação dos resultados: 09 de maio de 2019.

LEIA-SE:

IV – Implementação

a) Nos casos de bolsistas que atendam às condições descritas no tópico I – Elegibilidade, item 4, subitens “a” e “b” deste edital, a bolsa terá validade de 12 meses e excepcionalmente poderá ser renovada uma única vez, por até 12 meses, desde que o(a) candidato(a) seja aprovado(a) em novo processo de seleção e apresente declaração assinada por seu Supervisor ou Supervisora, justificando, de modo circunstanciado, a relevância da continuidade da pesquisa do(a) candidato(a) para as atividades acadêmicas do PPGAV e do Departamento de Artes Plásticas da ECA/USP . Para bolsistas que atendam à condição descrita no tópico I – Elegibilidade, item 4, subitem “c” deste edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Prazo para inscrições: 08 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019.

Data de divulgação dos resultados: 15 de maio de 2019.